

Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO\RJ CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0362/2025

Em, 13 de fevereiro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO A ELABORAÇÃO DE ESTUDO JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE SOLICITANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA FAIXA DE PEDESTRE NA AV. WILSON MENDES EM FRENTE AO PONTO DE ÔNIBUS LOCALIZADO NA ALTURA NO POSTO BR, NO BAIRRO JACARÉ, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando elaboração de estudo junto à Secretaria competente para a implantação de uma faixa de pedestre na Av. Wilson Mendes em frente ao ponto de ônibus localizado na altura no Posto BR, no Bairro Jacaré neste Município.

Sala das Sessões, em 13 de fevereiro de 2025.

CLAUDIO ROBERTO NUNES VIEIRA SILVA VEREADOR(A)

JUSTIFICATIVA

A implantação de uma faixa de pedestre na Av. Wilson Mendes, em frente ao ponto de ônibus localizado na altura do Posto BR, no bairro Jacaré, se faz necessária devido ao intenso fluxo de pedestres que utilizam esse trecho diariamente. A ausência de uma faixa de travessia segura tem colocado em risco a vida dos pedestres que precisam atravessar a via para acessar o ponto de ônibus, principalmente em horários de maior movimento.

Diariamente os pedestres precisam atravessar está Avenida de alto fluxo para acessar o ponto de ônibus que dá acesso aos bairros no centro da onde também saem as linha intermunicipais. Além disso, a presença de uma faixa de pedestre contribuirá para a organização do trânsito no local, garantindo mais segurança para os pedestres e motoristas que circulam pela região. Portanto, é fundamental que seja realizado um estudo junto à Secretaria competente para viabilizar a implantação dessa importante medida de segurança viária.

aLegislativo Página(s) 1 de 1